

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG)**

I. TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO:

X	Exercício descentralizado em órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal no Distrito Federal
---	---

II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON)
Unidade:	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC)
Cidade/UF:	Brasília/DF

III. CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

X	Não se aplica
---	---------------

IV. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) é o órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública com competências para zelar pela proteção dos direitos dos consumidores, a fim de garantir relações de consumo mais equilibradas e, em conjunto com outros órgãos governamentais, o efetivo cumprimento da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Nos termos no artigo 106, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, a SENACON é o órgão de planejamento, elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo, devendo, em conformidade com o artigo 4º, VIII do mesmo diploma legal, promover “estudo constante das modificações do mercado de consumo”.

Com base nessas atribuições legais e no previsto no art. 17, inciso XVII, do Decreto n.º 9.662, de 1º de janeiro de 2019, essa importante tarefa na defesa do consumidor atribuída à SENACON é efetivada especialmente por meio da Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado (CGEMM) do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), que, ao realizar as atividades de monitoramento, visa a identificar as alterações nas condições normais do mercado de consumo e suas respectivas causas e, conseqüentemente, verificar se houve racionalidade econômica para a conduta, ou se ela é potencialmente abusiva.

No contexto de pandemia de Covid-19, com choques de oferta e de demanda relacionados a diferentes produtos e serviços, a atuação da CGEMM adquiriu relevância ainda maior. As análises são realizadas com amparo em dados e informações obtidas junto a (i) sistemas geridos pela Secretaria (o consumidor.gov.br); (ii) órgãos e entidades públicas com as quais há diálogo institucionalizado, inclusive por meio de Acordos de Cooperação Técnica (ACT); e (iii) agentes de mercado notificados para responder a questionamentos e prestar informações.

Com base nas análises, são utilizados diferentes instrumentos de política pública para fazer frente ao problema identificado, a saber: (i) mudanças regulatórias; (ii) sanções; (iii) coordenação e articulação com atores interessados (órgãos e entidades do Governo, agências reguladoras, membros do SNDC, associações representativas, etc.).

V. INFORME ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE O EPPGG IRÁ ATUAR

- Gerir a política nacional das relações de consumo;
- Promover a defesa do consumidor junto aos órgãos federais, agências reguladoras e mercado de consumo; e
- Gerir a produção do conhecimento sobre a defesa do consumidor.

VI. INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO EPPGG SOLICITADO:

Política de monitoramento do mercado de consumo.

VII. DESCREVA OS PRINCIPAIS RESULTADOS OU ENTREGAS ESPERADOS DA ATUAÇÃO DO EPPGG NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS:

RESULTADOS OU ENTREGAS	SEMESTRE	ANO
R1: Análises sobre mercado de consumo, em diferentes setores (financeiro, transportes, saúde, educação, comércio eletrônico) entregues.	2º	2021
R2: Mecanismo de gestão da informação desenvolvido.	2º	2021

VIII. ÁREA DE ATUAÇÃO:

X	Articulação institucional
X	Formulação de políticas públicas
X	Gestão da informação e do conhecimento
X	Pesquisa, análise de dados e produção de informações
X	Regulação

IX. PERFIL ALMEJADO PARA A VAGA:

Título do perfil: Monitoramento do mercado de consumo

Descrição:

O trabalho desenvolvido na CGEMM diz respeito à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de defesa do consumidor, em equipe multidisciplinar (composta por advogados, economistas, administradores, profissionais da área da saúde).

O perfil desejado é de EPPGG (i) com formação em Direito, Economia, Administração, Ciência Política e áreas correlatas; (ii) com experiência na gestão de políticas públicas regulatórias; (iii) com competência de análise de dados e informações, gestão da informação e do conhecimento, comunicação oral e escrita, articulação para solução de problemas complexos e que envolvem diversos atores dos setores público, privado e de interesse social.

Há possibilidade de teletrabalho.

X. FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

X	Análise Curricular
X	Entrevista

XI. PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

19/1/2021

XII. RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Frederico Fernandes Moesch
Cargo:	Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado
Telefone:	(61) 2025.9767
E-mail:	moesch.frederico@mj.gov.br